



Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2005

Ao  
Sr. Heitor Chagas de Oliveira  
Gerente de Recursos Humanos da Petrobrás  
Av. República do Chile, 65, Sala 702  
Nesta

**Ass.:** *Termo de Compromisso dos Três Salários*  
**Ref.:** *AEPET N º 069/04, 02/12/2004*

Prezado Senhor,

Como V.S<sup>a</sup> deve intuir, o corpo social da AEPET vem pressionando esta direção no sentido de que a entidade, de forma objetiva, se manifeste na questão referente ao pagamento dos 3 (três) salários-benefício oferecidos pela Petrobrás aos aposentados e pensionistas da Petros que não migraram por ocasião do Plano Petros.

Ocorre que para a direção da AEPET firmar convicção necessita de alguns esclarecimentos solicitados em nossa carta acima referenciada, recebida nesta Gerência em 02 de dezembro de 2004.

Face ao exposto, reiterarmos a importância de V.S<sup>a</sup> responder à nossa carta, o mais breve possível.

Atenciosamente,

Heitor Manoel Pereira  
Presidente



**AEPET**

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA PETROBRÁS

---